

ACTA N.º 34

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014:** -----

----- No dia dezassete de Novembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) Interveio o Senhor Vereador Calhoa para dar conta da realização, nos dias 7 a 10 Novembro, do “Encontro do Vinho e Sabores”, no Centro de Congressos de Lisboa, tendo referido que a Mealhada esteve dignamente representada, no que aos Vinhos diz respeito, pelas Caves Messias e Rama & Selas. Referiu ainda ter verificado que o “Leitão da Mealhada” continua a ser uma marca de excelência, pois a afluência aos restaurantes “Octávio dos Leitões” e “O Castiço”, que estiveram presentes em representação da Mealhada, foi muito significativa, em comparação com outros “stands” que também ofereciam “Leitão à Bairrada” -----

2) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio para referir ter sido contactada por um munícipe a propósito de um acidente ocorrido na Pampilhosa, causado por um suporte de um sinal de trânsito derrubado, que, segundo alega o munícipe, provocou um corte no pneu do carro que conduzia e o subsequente rebentamento do mesmo. O munícipe disse ter

reclamado para a Câmara Municipal e congratulou a mesma pela rápida reposição do sinal, embora tenha manifestado alguma insatisfação pelo facto de o mesmo não ter acontecido, segundo alega, com a reclamação que apresentou. A Senhora Vereadora referiu ter consciência que a Câmara Municipal não pode ter um fiscal em cada rua para verificar e resolver o tipo de anomalias como a ocorrida e que, cabe também aos munícipes a responsabilidade de informar os serviços municipais quando verifiquem a existência de situações susceptíveis de causar prejuízos a terceiros, mas que não podia deixar de informar a Câmara Municipal sobre a reclamação que o munícipe lhe fez chegar. -----

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, referindo ter conhecimento da situação, e que a sinalização foi resposta no próprio dia em que a reclamação foi apresentada na Câmara Municipal. Esclareceu que foi aberto um processo nos serviços para averiguar as circunstâncias do incidente, e que, de acordo com o que foi possível apurar, os restos do sinal encontravam-se fora da via pública. -----

4) O Senhor Vice-Presidente, Guilherme Duarte, usou da palavra para ler a intervenção que a seguir se transcreve: -----

“O Jornal da Bairrada endereçou um convite à CMM para marcar presença na 4ª Gala do Desporto organizada por este órgão de comunicação social. O evento teve lugar no Pavilhão Desportivo Municipal Dr. João Rocha, em Vagos e contou com o "patrocínio" do Município de Vagos. De acordo com o difundido pelo JB *"Esta 4.ª Gala do Desporto Jornal da Bairrada/Câmara Municipal de Vagos tem como objetivo reconhecer e premiar publicamente o mérito de atletas, clubes, dirigentes desportivos, treinadores e outras entidades que mais se destacaram na prática das suas modalidades nos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia, Águeda, Cantanhede, Mealhada e Vagos na época desportiva de 2013/2014"*. Nesta 4ª Gala, o Município de Mealhada foi agraciado com o "Prémio Incentivo", reconhecendo o trabalho desenvolvido, no âmbito do Desporto, neste último ano. Este prémio deve encher de orgulho não só este Executivo Municipal, mas sobretudo os mealhadenses, pois este reconhecimento público significa que estamos no caminho certo. Não precisávamos deste prémio para o saber, pois as centenas de pessoas que semanalmente praticam desporto no Concelho da Mealhada e os numerosos eventos que no Município têm lugar, são o testemunho mais fiel da nossa acção. Em momento algum nos esqueceremos que queremos mais e melhor desporto/actividade física e desportiva para os nossos cidadãos. Queremos

proporcionar as melhores condições para que cada vez mais pessoas pratiquem actividades físicas! -----

5) O Senhor Vereador João Seabra interveio para perguntar ao Senhor Presidente, sobre as acções da ERSUC, se previa que ainda viesse a ser assinado o documento de compromisso entre os vários municípios accionistas, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. Mais esclareceu que a Assembleia Geral da ERSUC iria ser convocada brevemente e que o documento a que o Senhor Vereador se referia apenas poderia ser elaborado e assinado posteriormente. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de 10 de Novembro de 2014 (Acta n.º 33), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. INFORMAÇÃO N.º 44/DAF/2014 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3: -----

A Câmara Municipal analisou e aprovou, por unanimidade, a informação mencionada em epígrafe, subscrita pela Senhora Chefe da DF, Carla Amaro, que a seguir se transcreve: De acordo com o Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – o Orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a utilização do saldo apurado na gerência anterior. A 3.ª Revisão Orçamental do ano de 2014, tem por finalidade única a inclusão do remanescente do saldo de gerência do ano anterior, no montante de 2.086.562,09 euros, o que constitui uma regra de boa gestão orçamental. -----

Não obstante esta inserção do remanescente do saldo de gerência implicar um aumento do orçamento da receita, tal circunstância não contraria o princípio orçamental do equilíbrio previsto no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL, cujo texto a seguir se transcreve: -----

*“ O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. -----
Ora, do texto legal conclui-se que, para além das receitas correntes terem que*

ser pelo menos iguais às despesas correntes, a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento. Estão assim, na presente revisão orçamental, cumpridos todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objecto de aprovação superior. -----

O assunto deve ser remetido para apreciação da Assembleia Municipal da Mealhada, para efeitos de aprovação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada ausentou-se da reunião pelas 10 horas 30, por fazer parte dos órgãos sociais de uma das entidades beneficiárias dos subsídios que são objecto da deliberação que se segue, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

3. PROPOSTA N.º 22/2014 – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

DESPORTIVO: -----

A Câmara Municipal analisou a proposta mencionada em epígrafe, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, relativa à atribuição de subsídios no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, no ano de 2014, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio global no montante de 114.999,98€ (cento e catorze mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), distribuído conforme consta do quadro seguinte: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	PONTOS	VALOR PONTOS	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	485	3,15468230 €	1 530,02 €	505 328 941
Atlético Clube do Luso	2085	3,15468230 €	6 577,51 €	507 789 792
Casa do Povo da Vacariça	2345	3,15468230 €	7 397,73 €	501 091 882
Centro Recreativo de Antes	1340	3,15468230 €	4 227,27 €	501 392 003
Grupo Columbófilo Mealhada	120	3,15468230 €	378,56 €	501 781 358

Clube Desportivo do Luso	3975	3,15468230 €	12 539,86 €	501 659 960
Futebol Clube da Pampilhosa	8078,75	3,15468230 €	25 485,89 €	501 420 436
Futebol Clube de Barcouço	490	3,15468230 €	1 545,79 €	502 477 288
Grupo Desportivo da Mealhada	7665	3,15468230 €	24 180,64 €	501 613 176
Hóquei Clube da Mealhada	6660	3,15468230 €	21 010,18 €	501 749 012
Luso Ténis Clube	1005	3,15468230 €	3 170,46 €	501 734 473
Sport Clube Carqueijo	2205	3,15468230 €	6 956,07 €	503 659 487
TOTAL	36 453,75		114,999,98 €	

PAAD VALOR A ATRIBUIR 2014 - 115.000,00 €

115 000,00 € ÷ 36453,75 = 3,15468230 €

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada regressou à reunião pelas 10 horas e 45 minutos. -----

4. ACB – ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA – REUNIÃO COM PRESIDENTE DA CMM – 3 NOVEMBRO: -----

A Câmara Municipal analisou o Memorando apresentado pela Direcção da Associação do Carnaval da Bairrada, no âmbito dos preparativos para a realização dos festejos do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada, do qual consta a pretensão de cedência do estaleiro municipal para os festejos carnavalescos nos dias 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015. -----

O Senhor Presidente interveio para referir que se trata na prática de uma cedência de cerca de 15 dias, uma vez que não se podem apenas contabilizar os dias de realização dos eventos, mas também os dias que serão necessários para montagem dos equipamentos, o que terá como consequência que o pessoal operacional que tem a sua base de trabalho no estaleiro não possa trabalhar, inclusivamente no apoio à logística do próprio evento, no qual é sempre solicitada a colaboração dos serviços municipais. Mais esclareceu que a Direcção da ACB pretende realizar os festejos

carnavalescos num espaço fechado a fim de obviar aos inconvenientes do mau tempo. O Senhor Vereador Gonçalo Louzada disse não conhecer os estaleiros municipais e que por isso não se poderia pronunciar sobre os efeitos que a cedência iria ter no funcionamento dos serviços. A Senhora Vereadora Marlene disse ter dúvidas se se trataria de um local com dignidade para receber um evento como o Carnaval, e que, se o objectivo era procurar protecção da chuva, a instalação de uma tenda também resolveria o problema.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos responsáveis pelos serviços que operam no estaleiro municipal, o Senhor Chefe do Sector de Gestão de Frotas e Equipamentos, José Tavares, e o Senhor Chefe do Sector de Ambiente e Serviços Urbanos, António Pita, que informem sobre os eventuais inconvenientes para o funcionamento dos serviços, decorrentes da cedência do estaleiro municipal para o fim supra referido, e nos dias previstos no memorando. Foi ainda deliberado realizar, no final da reunião, uma visita ao Estaleiro Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

5. FAJDA – 13.º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-----

A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), à Federação das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro, para apoiar a realização do 13.º Encontro das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro, que terá lugar nos dias 29 de 30 de Novembro de 2014, na Mealhada (Quinta dos Três Pinheiros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

6. INFORMAÇÃO N.º 15/DGU/2014 – DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE SOCORRO – ARTIGO 12.º DA PORTARIA N.º 1532/2008:-----

A Câmara Municipal analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 15/DGU/2014, de 29/10, da autoria da Senhora Chefe da DGU, Margarida Costa, da qual consta uma proposta de simplificação de procedimentos no âmbito dos procedimentos administrativos de controlo prévio das operações urbanísticas em situações de incumprimento do artigo 12.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, no sentido de evitar, recorrentemente, a consulta interna ao Sector do Ambiente e Serviços Urbanos, devendo ser assumido, em todas as situações de incumprimento da mencionada disposição legal, o seguinte parecer, que é, em regra, emitido pelos serviços do SASU: -----

1.º A boca-de-incêndio seja integralmente executada pelos serviços do Município da Mealhada, não sendo cobrado ao munícipe qualquer valor por estes trabalhos; -----

2.º A execução da boca-de-incêndio deverá ser requerida pelo munícipe durante a fase de realização dos trabalhos de construção da moradia, juntamente, se for o caso, com o pedido de execução do ramal domiciliário". Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MEALHADA – INFORMAÇÃO DACT N.º 195/2014: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 195/2014, da autoria da Técnica Superior, Teresa Oliveira, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos nela propostos: 1) A adjudicação da "Elaboração do Projecto de Execução Beneficiação da Piscina Municipal da Mealhada, ao Gabinete J.A. – Arquitectos, Ld.ª, pelo valor de 38.000,00 (+IVA), sendo a assistência técnica à obra prestada de acordo com o caderno de encargos; 2) Aprovar a minuta do contrato; 3) A notificação da adjudicação ao adjudicatário, remetendo-lhe cópia do relatório de análise da proposta; 4) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de habilitação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÃO N.º 178/2014: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 178/2014, da autoria do Técnico Superior, Rui Dias, na qualidade de Fiscal da Obra, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos nela propostos: -----

1) Aprovar a realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 24.543,81 (+IVA), incluindo esquema de pintura descrita no ponto 2.1., bem como os trabalhos a menos resultantes no valor de 27.918,58 (+IVA); 2) Ordenar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos dos artigos 2.1.3.17 e 2.1.3.18; 3) Responsabilizar o empreiteiro, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 378.º do CCP, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 12.271,91+IVA; 4) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos, não existirá alteração do prazo de execução contratual da empreitada e que poderá solicitar a redução do valor da caução prestada em 168,74€; 5) Aprovar a minuta do contrato. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MENOS – INFORMAÇÃO N.º 181/2014: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 181/2014, da autoria do Técnico Superior, Rui Dias, na qualidade de Fiscal da Obra, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos nela propostos: -----

1) Aprovar a realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 407,99 (+IVA), incluindo indicação dos artigos contratuais, respectivas quantidades e projecto de alterações, bem como os trabalhos a menos resultantes no valor de 4.958,33 (+IVA); 2) Ordenar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos descritos na informação; 3) Responsabilizar o empreiteiro, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 378.º do CCP, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 204,00+IVA; 4) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos, não existirá alteração do prazo de execução contratual da empreitada e que poderá solicitar a redução do valor da caução prestada em 227,52€; 5) Aprovar a minuta do contrato. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. PISTA DE DESFILE DE CARNAVAL – INFORMAÇÃO FINAL GABINETE PROJECTO – INFORMAÇÃO N.º SGD3771: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGS3771, da autoria da Técnica Superior, Filipa Pinto, na qual se faz uma avaliação concreta e exaustiva de custos e procedimentos, tendo em vista a criação da "Pista de Desfile de Carnaval", na Zona Desportiva da Mealhada, cujo orçamento estimado é de 19.361,73€ (+IVA), e um prazo de execução previsível de, no mínimo 135 dias, sem a ocorrência de situações imprevisíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o agendamento de uma reunião com a Direcção da ACB a fim de analisar conjuntamente o assunto. ---
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 11 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
